



**Prefeitura Municipal de Palmital**  
**- Estado de São Paulo -**

**OFÍCIO Nº 117/2018- GP-J**

Palmital, 06 de julho de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, as respostas aos requerimentos nºs 153/2018, 154/2018 e 158/2018, de autoria da vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA, encaminhado através do Ofício nº 199/2018, assinado por Vossa Excelência em 19 de junho de 2018 e protocolado na prefeitura no dia 22 de junho de 2018.

Sendo o que tínhamos para este momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

  
**JOSÉ ROBERTO RONQUI**  
**-PREFEITO MUNICIPAL-**

RECEBIDO  
06 / 07 / 18  
Raf.

Exmo. Sr.  
RODOLFO MANSOLELI  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Palmital-SP.



**Prefeitura Municipal de Palmital**  
**- Estado de São Paulo -**

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 153/2018 – DE AUTORIA DA VEREADORA CHRISTINA AMARO PEREIRA.**

Ref: coleta e descarte de produtos eletrônicos.

Nobre Vereadora, a resposta ao presente requerimento encontra-se no documento em anexo prestado pelo Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Estradas Rurais de nosso município. (DOC. ANEXO)

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 154/2018 – DE AUTORIA DA VEREADORA CHRISTINA AMARO PEREIRA.**

Ref: ÓBITOS.

Nobre Vereadora, a resposta ao presente requerimento encontra-se no documento em nexu assinado pela Secretária de Saúde de nosso município.

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 158/2018 – DE AUTORIA DA VEREADORA CHRISTINA AMARO PEREIRA.**

Ref: creche

Nobre Vereadora, a resposta ao presente requerimento encontra-se no documento em nexu assinado pela Secretária de Educação e Cultura de nosso município.

Gabinete do Prefeito, em 06 de julho de 2018.

  
**JOSE ROBERTO RONQUI**  
**-PREFEITO MUNICIPAL-**



**Prefeitura Municipal de Palmital**  
**- Estado de São Paulo -**  
**Secretaria de Educação e Cultura**

MEMORANDO INTERNO

**De:** Secretaria de Educação e Cultura

**Para:** Prefeito Municipal

**Data:** 02/07/2018

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao requerimento nº 158 de 13 de junho de 2018, por meio do qual, a Nobre Vereadora Christina Amaro Pereira, solicita que seja enviado à Câmara Municipal de Palmital, informações e documentos acerca da viabilidade da realização de benfeitorias na Creche "Tutti Mama", vimos esclarecer o que se segue:

Em relação à viabilidade de benfeitorias na Creche "Tutti Mama", reitero a resposta dada ao requerimento nº 138 de 14 de maio de 2018. A manutenção quando emergencial é feita imediatamente e as melhorias quando exigem planejamento e obras só podem ser realizadas em períodos de férias e/ou recesso para que o atendimento aos nossos alunos não seja interrompido ou comprometido.

Afirmamos que todas as demandas, de nossas onze unidades escolares e demais lócus pertencentes à Educação, são atendidas a curto, médio ou a longo prazo, pois exigem planejamento, estudo financeiro e disponibilidade de outras secretarias.

Quanto à lavadora WAP de alta pressão, utilizada para lavar chão, esclarecemos que a mesma encontra-se em manutenção.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Tatiane Souza Rogatti Rossini  
Secretária de Educação e Cultura